



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
16/08/18
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Gabinete Atálio Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 487/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito do município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo IV, Seção VIII, Art. 101, da Lei nº 036/92.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio** ao servidor, **ÉLIS DA CONCEIÇÃO BATISTA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPEA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 16 de agosto de 2018.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.